



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.889/PMC/11

ALTERA A LEI 1.702/PCM/04 – DENOMINA AS
VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PARQUE ALVORADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1702/PMC/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As vias públicas ora denominadas: Rua Luiz Alves de Araújo;
Rua Ijad Did; Rua Professora Maria Lúcia da Silva Miller e Rua Pedro
Kemper, estão localizadas no Bairro Brizon e Parque Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 11 de outubro de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município OAB/RO 4946 - OAB/MG 57594